

164/55

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **18 de novembro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia (**Itaberaba-Tupin-Ibiquera**), integrante do trecho **Tupin-Ibiquera (Estado da Bahia)** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca.....**500**..... e a estaca **1.182**..... na extensão de **13.640 m** e constante dos desenhos números **PEET.2321/55; PEET.2322/55; PEET.2323/55; PEET.2324/55; PEET.2325/55; PEET.2326/55; PEET.2327/55; PEET.2328/55 e PEET.2329/55**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **12** de **dezembro** de 19**55**...

.....**Jerônimo Monteiro Filho**.....
 Presidente
 em exercício

Ref. proc. 757/55
 JMF/PAX.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira
 GELSA SILVA FERREIRA
 Chefe da Secretaria do
 Conselho Rodoviário Nacional